



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.743 DE 31 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais)**, autorizado pela lei nº. 2.905 de 30 de maio de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001.GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.021. Manter o Gabinete de Educação e Cultura	
4.4.90.52.00.00.1107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	4.900,00
PERMANENTE	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.027. Manter o Programa de Transporte Escolar	1.000,00
3.3.90.46.00.00. 3000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.046. Manter os Serviços de Atendimento Especializados	
3.3.90.36.00.00. 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	3.200,00
PESSOA FÍSICA	
13.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001.GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADMINISTRATIVO	
2.103. Manter o Gabinete da Agricultura e Meio Ambiente	
3.3.90.46.00.00.3000 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	600,00

Art. 2º - Os recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2016, da fonte 3000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) e do cancelamento da Dotação Orçamentária abaixo:

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002.DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.026. Promover o Programa de Treinamento de Professores	
3.3.90.30.00.00.1107 – MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de Maio de 2017, 74^o da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
